

Concordância parcial no interior de constituintes nominais em Português Europeu¹

Madalena Colaço

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1. Introdução

A definição dos traços de pessoa, de número e de género de um constituinte nominal com uma estrutura de coordenação aditiva resulta, em geral, de um processo de combinação dos valores dos traços que estão associados aos constituintes que figuram como termos coordenados. Com efeito, frequentemente os valores dos traços exibidos pelo constituinte coordenado são distintos dos de um dos seus termos, ou mesmo dos de ambos. É o que acontece, respectivamente, em frases como as que apresentamos em (1) e em (2):

- (1) [[As maçãs]_{Fem,Pl} [e [os pêssegos]_{Masc,Pl}]]_{Masc,Pl} *estão maduros*.
(2) [[A maçã]_{Fem,Sg} [e [o pêssego]_{Masc,Sg}]]_{Masc,Pl} *estão maduros*.

Este facto tem levado diversos autores – como (Sag *et al.*, 1985), (Corbett, 1983 e 1991), (Aoun, Benmamoun & Sportiche, 1994), (Johannessen, 1996), (Munn, 1997), entre outros – a assumir, implícita ou explicitamente, que a definição dos traços- ϕ da projecção da conjunção coordenativa – que aqui designamos por ConjP – é mediada pela intervenção de um conjunto de regras – normalmente designadas por “regras de resolução de traços” ou “regras de combinação de traços” –, destinadas a combinar os valores dos traços- ϕ associados aos termos coordenados.

A intervenção das regras de resolução de traços poderá ter como resultado dois tipos de situações. Um deles consiste na prevalência dos valores dos traços- ϕ de um dos constituintes coordenados relativamente aos do outro e verifica-se em contextos em que existe uma incompatibilidade no que diz respeito aos valores dos traços dos constituintes nominais envolvidos. É o que acontece, por exemplo, em línguas como o PE, quando se verifica a ocorrência de constituintes nominais associados a géneros diferentes, em que a coordenação de um constituinte com o traço [+feminino] e de um constituinte com o traço [+masculino] dá origem a um constituinte nominal associado ao traço [+masculino], sendo este, pois, o traço que prevalece. Reveja-se o exemplo apresentado em (2), que ilustra a regra de resolução descrita, informalmente, em (3):

¹ Este trabalho foi realizado com o apoio de uma Bolsa de Doutoramento atribuída pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com a referência SFRH/BD/13442/2003.

(3) [+ feminino] + [+ masculino] \Rightarrow [+ masculino]

Pode ainda haver uma prevalência de um dos valores sobre o outro relativamente ao traço de número. Assim, quando se coordena um constituinte nominal associado ao traço [+ plural] e um constituinte [+ singular], o primeiro prevalece sobre o segundo. Observe-se o exemplo (4), que ilustra a regra apresentada em (5):

(4) [[A maçã]_{Fem,Sg} [e [os pêssegos]_{Masc,Pl}]]_{Masc,Pl} *estão maduros*.

(5) [+singular] + [+ plural] \Rightarrow [+ plural]

A prevalência de um valor sobre outro não é sensível a questões de ordem dos constituintes, uma vez que não depende da posição relativa dos termos coordenados, como se verifica em (6):

(6) a. [[A maçã]_{Fem,Sg} [e [os pêssegos]_{Masc,Pl}]]_{Masc,Pl} *estão maduros*.

b. [[As maçãs]_{Fem,Pl} [e [o pêssego]_{Masc,Sg}]]_{Masc,Pl} *estão maduros*.

A combinação dos valores dos traços de pessoa obedece a uma hierarquia de prevalência referida por diversos autores (veja-se, por exemplo, (Sag *et al.*, 1985)). Assim, quando se coordenam constituintes nominais associados a valores diferentes do traço de pessoa, o padrão de prevalência é o que apresentamos em (7) – que pode ser concretizado pelas regras de resolução que apresentamos informalmente em (7') –, observável em dados como os de (8):

(7) 1^a > 2^a > 3^a

(7') a. [1^a pessoa] + [2^a pessoa] \Rightarrow [1^a pessoa]

b. [1^a pessoa] + [3^a pessoa] \Rightarrow [1^a pessoa]

c. [2^a pessoa] + [3^a pessoa] \Rightarrow [2^a pessoa]

(8) a. Eu e tu *vamos* ao cinema.

b. Eu e o João *vamos* ao cinema.

c. Tu e o João *vão* (*fides*) ao cinema.

Também neste caso, a ordem relativa dos constituintes que figuram como termos coordenados não interfere na resolução dos valores dos traços. Confronte-se (8) com (9):

(9) a. Tu e eu *vamos* ao cinema.

b. O João e eu *vamos* ao cinema.

c. O João e tu *vão* (*fides*) ao cinema.

Alternativamente à prevalência de um dos valores sobre o outro, da intervenção de regras de resolução de traços pode decorrer a “criação” de um novo valor, tendo em conta o significado resultante da coordenação: é o que acontece quando a coordenação de dois constituintes nominais associados ao traço [+ singular] dá origem a um

constituente complexo com o traço [+ plural]. Assim se explicam as marcas morfológicas exibidas pelo verbo em frases como as de (10), que conduzem à formulação da regra apresentada em (11):

(10) [[A maçã]_{Fem,Sg} [e [o pêssego]_{Masc,Sg}]]_{Masc,Pl} *estão maduros*.

(11) [+ singular] + [+ singular] ⇒ [+ plural]

Podemos, então, dizer que, de um modo geral, um constituinte nominal com uma estrutura de coordenação aditiva é associado a um conjunto de valores de traços-φ resolvidos (ou seja, resultantes da actuação de regras de resolução). Nos dados que apresentámos, o constituinte coordenado ocorre em posição de sujeito e a presença de traços-φ resolvidos a ele associados é observável pelas marcas flexionais manifestadas pelos constituintes que com ele estabelecem uma relação de concordância, nomeadamente o verbo e um adjectivo predicativo.

No entanto, a concordância entre um sujeito coordenado e o verbo (ou outras categorias com função predicativa) nem sempre segue o mesmo padrão. Com efeito, a colocação do sujeito coordenado em posição pós-verbal permite a realização da chamada concordância parcial, caracterizada por uma partilha de traços-φ entre o verbo e o termo coordenado mais próximo (o primeiro, em línguas como o PE). A ocorrência desta ordem de palavras permite, então, a coexistência do padrão de concordância parcial com o padrão de concordância plena, em que o verbo concorda com os traços-φ de ConjP. Esta dupla possibilidade está ilustrada nos exemplos de (12) e (13):

(12) a. *Telefonou* o Pedro e a Maria.

b. *Telefonaram* o Pedro e a Maria.

(13) a. *Está aberto* o portão e a janela.

b. *Estão abertos* o portão e a janela.

As opiniões dos autores dividem-se relativamente à estrutura sintáctica que viabiliza a realização de concordância parcial entre o sujeito e o verbo. A ideia de que esta forma de concordância se pode estabelecer entre o verbo e um sujeito coordenado – defendida, por exemplo, por (Munn, 1999) – é confrontada com a consideração de que não existe, na realidade, concordância parcial – como defendem (Aoun, Benmamoun & Sportiche, 1994), por exemplo –, sendo esta encarada como o resultado da presença de uma estrutura bi-oracional elíptica. Em (Colaço, 1998), a observação dos dados do PE permitiu-nos argumentar em favor desta última hipótese. Em (Colaço, 2005), propomos uma análise em que a concordância parcial entre o sujeito e o verbo é encarada como uma aparência decorrente da presença de uma estrutura bi-oracional obtida a partir da ocorrência de movimentos simultâneos.

Contrariamente ao que é frequentemente assumido, a partilha de traços-φ com o termo coordenado mais próximo não se restringe, no entanto, à relação de concordância que se estabelece entre o sujeito e o verbo. O estudo que em seguida apresentamos incide sobre a forma como se realiza a concordância, no interior de um constituinte

nominal com uma estrutura coordenada, entre ConjP e os elementos que o precedem, nomeadamente: os determinantes, os quantificadores, os numerais e os adjectivos. Como veremos, também neste caso se verifica a ocorrência do padrão de concordância parcial, associado a uma ordem de palavras específica.

2. A concordância no interior de constituintes nominais com uma estrutura coordenada

À partida, a observação de dados como os que apresentamos em (14)-(17) sugere que a concordância que se estabelece no interior de constituintes nominais se realiza de forma plena. Com efeito, nestas frases, o determinante, o quantificador, o numeral e o adjectivo que ocorrem em posição pré-nominal aparentam concordar com os valores dos traços- ϕ do constituinte coordenado que se lhes segue (tendo estes traços – como vimos atrás – sido definidos através de regras de resolução):

- (14) *Os rapazes e raparigas que aqui estão são meus familiares.*
- (15) *Todos os livros e as revistas de Linguística Portuguesa estão na biblioteca.*
- (16) *O júri seleccionou vinte e dois rapazes e raparigas para o concurso.*
- (17) *A casa da Maria tem amplos portões e janelas.*

A agramaticalidade de (18)-(21) contraria, no entanto, esta ideia:

- (18) **Os raparigas e rapazes que aqui estão são meus familiares.*
- (19) **Todos as revistas e os livros de Linguística Portuguesa estão na biblioteca.*
- (20) **O júri seleccionou vinte e dois raparigas e rapazes para o concurso.*
- (21) **A casa da Maria tem amplos janelas e portões.*

Com efeito, a agramaticalidade das sequências apresentadas em (18)-(21) comprova a real inexistência de concordância plena nesta construção, conduzindo à constatação de que a ocorrência do determinante, o quantificador, o numeral ou o adjectivo pré-nominais com uma forma masculina apenas se torna possível se o primeiro termo coordenado partilhar esse valor do traço de género. Recorde-se que as regras de resolução de traços não são sensíveis à posição relativa dos constituintes que figuram como termos coordenados.

A observação de dados como os que apresentamos em (22)-(25) permite-nos reforçar a ideia de que a concordância que se estabelece com elementos pré-nominais é, efectivamente, uma concordância parcial. Com efeito, apesar de não serem igualmente aceites pelos falantes do PE, as sequências em questão atestam a possibilidade de a partilha do valor do traço de género se realizar, não com ConjP, mas apenas com o primeiro termo coordenado:

- (22) (?) *As raparigas e rapazes que aqui estão são meus familiares.*
- (23) (?) *Todas as revistas e os livros de Linguística Portuguesa estão na biblioteca.*

- (24) (?)O júri seleccionou *vinte e duas* raparigas e rapazes para o concurso.
 (25) (?)A casa da Maria tem *amplas* janelas e portões.

O confronto dos dados apresentados com aqueles que apresentamos em seguida (nomeadamente, em (26)-(27)) permite-nos mostrar que a concordância parcial se restringe a uma ordem de palavras específica, tal como acontece no caso da concordância sujeito-verbo. Com efeito, a colocação dos constituintes em questão numa posição distinta conduz obrigatoriamente à sua ocorrência numa forma do masculino plural, que é, como vimos, o reflexo da existência de uma relação de concordância com todo o ConjP, tendo os valores dos traços- ϕ deste sido obtidos por meio de regras de resolução. Assim, veja-se a gramaticalidade de (26) e (27):

- (26) a. As revistas e os livros de Linguística Portuguesa estão *todos/*todas* na biblioteca.
 b. Os livros e as revistas de Linguística Portuguesa estão *todos/*todas* na biblioteca.
 (27) a. A casa da Maria tem janelas e portões *amplos/*amplas*.
 b. A casa da Maria tem portões e janelas *amplos/*amplas*.

A observação conjunta destes dados permite-nos captar algumas regularidades relacionadas com os contextos que viabilizam a ocorrência de concordância parcial em PE. Uma dessas regularidades reside no facto de a concordância parcial ser sensível a questões de linearidade. Com efeito, nas diversas construções em que esta forma de concordância pode (ou deve) manifestar-se, é um factor determinante a posição relativa, em termos de ordem linear, dos constituintes entre os quais a concordância se estabelece: o constituinte nominal ocorre numa posição posterior à do constituinte com o qual se estabelece a concordância. Na situação em estudo, quando a concordância se estabelece no interior de um constituinte nominal, verifica-se uma partilha dos valores dos traços- ϕ entre o núcleo nominal do primeiro termo coordenado e os constituintes que ocorrem em posição pré-nominal (ou, como veremos, pré-ConjP). Contrariamente ao que se verifica relativamente à concordância parcial entre o verbo e o sujeito pós-verbal – em que a concordância parcial coexiste com a concordância plena –, no interior de constituintes nominais, a concordância é obrigatoriamente parcial a partir do momento em que se desencadeia com constituintes que ocorrem em posição pré-nominal.

Quando se estabelece uma relação de concordância parcial no interior de um constituinte nominal, os elementos pré-nominais têm escopo sobre todo o constituinte coordenado. Este facto conduz-nos à ideia de que tais elementos, na verdade, precedem ConjP, o que significa que ocorrem externamente à projecção da conjunção coordenativa. Na verdade, em alguns dos casos que vimos anteriormente, verifica-se a existência de uma diversidade de interpretações que decorre da presença de ambiguidade estrutural. Assim, por exemplo, uma frase como a que repetimos em (28) pode ser parafraseada alternativamente como em (29.a) ou como em (29.b):

- (28) Todos os livros e as revistas de Linguística Portuguesa estão em cima da mesa.
- (29) a. Todos os livros de Linguística Portuguesa estão em cima da mesa e todas as revistas de Linguística Portuguesa estão também em cima da mesa.
b. Todos os livros estão em cima da mesa e as revistas de Linguística Portuguesa estão também em cima da mesa.

As interpretações correspondentes a estas paráfrases resultam de estruturas diferentes associadas à frase de (28), variando relativamente à posição ocupada pelo quantificador, como está representado simplificadamente em (30):

- (30) a. [_{QP} todos [_{ConjP} [_{DP} os livros] [_{Conj} e [_{DP} as revistas]]]]
b. [_{ConjP} [_{QP} todos os livros] [_{Conj} e [_{DP} as revistas]]]]

(Note-se que, se considerássemos que, nas estruturas em que o quantificador concorda parcialmente com o primeiro termo coordenado, lhe corresponde uma posição interna a esse constituinte – numa estrutura como a representada em (30.b) –, deparar-nos-íamos com uma maior dificuldade na explicação da ambiguidade da frase (28).²)

Apesar da frequente existência de ambiguidade de escopo dos elementos que ocorrem no interior de constituintes nominais, interessa-nos, no âmbito deste trabalho, fundamentalmente a estrutura em que a posição que lhes corresponde é exterior a ConjP, permitindo-lhes afectar os dois termos coordenados. Com efeito, apenas neste caso pode levantar-se a questão da existência ou não de uma relação de concordância parcial, já que, nos restantes casos, a concordância se desencadeia no interior do primeiro termo coordenado.

2.1. Concordância parcial no interior de um constituinte nominal

A observação dos dados do PE conduz-nos, então, à constatação de que, nesta língua, se estabelece uma relação de concordância parcial entre um ConjP que ocorre no interior de um constituinte nominal e os elementos que o precedem. Com efeito, a breve descrição que apresentámos atrás permitiu-nos mostrar que, contrariamente àquilo que é normalmente assumido, estes elementos – concretamente, os determinantes, os quantificadores, os numerais e os adjectivos –, quando precedem ConjP, não partilham os traços- ϕ do constituinte coordenado, mas apenas os do primeiro termo. Assim, em frases como as que retomamos em (31)-(34), apesar da aparente relação de concordância entre os elementos que precedem ConjP e o constituinte coordenado, estamos, na realidade, perante situações de concordância parcial com o primeiro termo coordenado:

² Para uma análise alternativa, veja-se (Matos, 2000), em que a autora considera que o constituinte mais externo que ocorre no interior do primeiro termo coordenado c-comanda no interior do segundo termo coordenado.

- (31) *Os rapazes e raparigas que aqui estão são meus familiares.*
 (32) *Todos os livros e as revistas de Linguística Portuguesa estão na biblioteca.*
 (33) *O júri seleccionou vinte e dois rapazes e raparigas para o concurso.*
 (34) *A casa da Maria tem amplos portões e janelas.*

Como referimos atrás, nestas frases é possível uma interpretação em que a sequência afectada é todo o constituinte coordenado. Trata-se, então, de uma interpretação idêntica àquela que é disponibilizada pela ocorrência pós-nominal, por exemplo do quantificador ou do adjectivo, em frases como as que observámos em (26) e (27). Este facto leva-nos a confirmar a existência de concordância parcial no interior de constituintes nominais, e a rejeitar a hipótese alternativa de atribuir os efeitos de parcialidade à presença de uma estrutura com apagamentos no segundo termo coordenado (tal como defendemos para o caso da concordância parcial entre o sujeito e o verbo). Esta forma de concordância resulta, tal como sugerimos anteriormente, numa partilha de traços- ϕ entre o primeiro termo coordenado e um elemento que o precede e que ocupa uma posição exterior a ConjP, como está representado simplifadamente em (35)-(38):

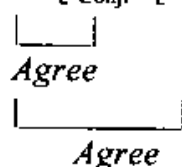
- (35) [os [_{ConjP} [rapazes] [_{Conj'} e [raparigas]]]]
 (36) [todos [_{ConjP} [os livros] [_{Conj'} e [as revistas]]]]
 (37) [vinte e dois [_{ConjP} [rapazes] [_{Conj'} e [raparigas]]]]
 (38) [amplos [_{ConjP} [portões] [_{Conj'} e [janelas]]]]

A conclusão a que chegámos suscita, no entanto, a seguinte questão: qual o factor que inviabiliza que, nestes casos, a concordância se estabeleça com ConjP? Por outras palavras: por que razão a realização de concordância plena não coexiste com a realização de concordância parcial?

2.1.1. A concordância parcial como um efeito da relação *Agree* sob c-comando assimétrico local

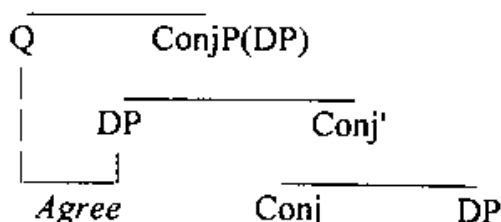
Em (Chomsky, 2001), a concordância é encarada como um reflexo da relação *Agree*, desencadeada por uma necessidade de eliminação de traços não interpretáveis, sendo esta uma condição para o sucesso da derivação sintáctica. Nas construções que nos ocupam, parecem existir condições estruturais para que, através de *Agree*, os elementos pré-nominais partilhem os traços- ϕ de ConjP ou do primeiro termo coordenado, uma vez que os c-comandam directamente a ambos. Apesar disso, no entanto, a partilha de traços com ConjP não pode verificar-se. Estamos, então, perante uma situação em que, estabelecendo uma relação de *Agree* simultaneamente com os dois constituintes em questão – como está ilustrado em (39) –, os elementos que precedem ConjP vão concordar obrigatoriamente apenas com um deles:

(39) [... X [ConjP [YP] [Conj [ZP]]]]



O facto de um quantificador em posição pré-ConjP concordar com o primeiro termo coordenado de um DP complexo poderá encontrar fundamento na noção de fase de (Chomsky, 2001). Aceitando a ideia de que um DP constitui uma fase³, apenas Conj e o seu especificador (ou seja, a margem) estão acessíveis à participação em operações sintácticas após *spell-out*. Assim, apenas o primeiro termo coordenado, ou seja, o primeiro DP, pode desencadear *Agree* com os elementos que precedem ConjP, como está ilustrado em (40):

(40) QP



No entanto, se desta forma se torna possível justificar a concordância parcial que se estabelece entre o quantificador e o primeiro termo coordenado, permanece, contudo, por explicar o facto de também os determinantes, os numerais e os adjectivos pré-nominais apresentarem este padrão de concordância. Com efeito, nestes casos, os termos coordenados (e, consequentemente, ConjP) são da categoria NP, que não constitui uma fase.

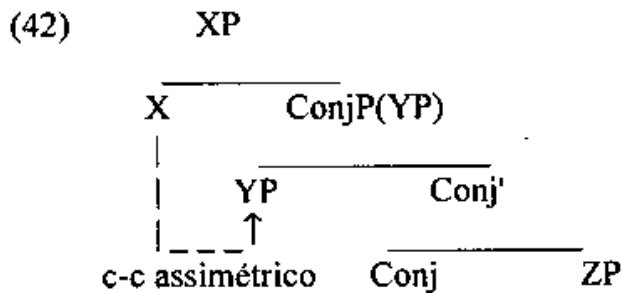
Sugerimos, então, que o processo que conduz à realização de concordância que se estabelece no interior de constituintes nominais se encontra limitado por uma condição de natureza estrutural como a que apresentamos em (41) – os elementos que precedem ConjP, actuando como sondas (*probes*), procuram alvos (*goals*) com os quais estabeleçam uma relação de *Agree* sob c-comando assimétrico:

(41) Condição de c-comando assimétrico:

No interior de um constituinte nominal com uma estrutura de coordenação aditiva, os constituintes que precedem ConjP concordam com o constituinte com o qual estabelecem uma relação de *Agree* sob c-comando assimétrico.

³ Esta ideia é sugerida, embora não de forma absolutamente clara, em (Chomsky, 2001): *Considerations of semantic-phonetic integrity, and the systematic consequences of phase identification, suggest that the general typology should include among phases nominal categories, perhaps other substantive categories. (...) Phases are then (close to) functionally headed XPs. Like TP, NP cannot be extracted, stranding its functional head.* (Chomsky, 2001: 14)

Assim, embora os elementos que precedem ConjP estabeleçam *Agree* simultaneamente com ConjP e com o primeiro termo coordenado, a partilha de traços- ϕ verifica-se obrigatoriamente com o constituinte com o qual se estabelece uma relação de c-comando assimétrico. Veja-se (42):



Como podemos observar na representação (42), a relação de c-comando que se estabelece entre X e ConjP é uma relação simétrica: X c-comanda ConjP e ConjP c-comanda X. No entanto, o mesmo não se passa relativamente ao primeiro termo coordenado – YP –, com o qual se estabelece uma relação assimétrica: X c-comanda YP, mas YP não c-comanda X. Assumimos, então, que este é o factor estrutural responsável pela obrigatoriedade de partilha de traços- ϕ com o primeiro termo coordenado.

Note-se que, embora explique o facto de, no interior de constituintes nominais, a concordância se realizar obrigatoriamente de forma parcial, a condição de c-comando assimétrico não é, contudo, suficiente para justificar a impossibilidade de a concordância se estabelecer com o segundo termo coordenado. Na verdade, o elemento que precede ConjP c-comanda assimetricamente qualquer dos termos coordenados. A escolha do primeiro termo coordenado é, então, quanto a nós, guiada por questões de localidade: a concordância estabelece-se através de *Agree* por c-comando assimétrico local.⁴ Sugerimos, então, a seguinte reformulação da condição enunciada em (41):

(43) Condição de c-comando assimétrico local:

No interior de um constituinte nominal com uma estrutura de coordenação aditiva, os constituintes que precedem ConjP concordam com o constituinte com o qual estabelecem uma relação de *Agree* sob c-comando assimétrico local.

⁴ Na gramática de (Saïd Ali, 1931), existe uma referência que relaciona a concordância dos adjetivos com questões de proximidade: *Qualificativo comum a dous substantivos no singular e posposto a êles, costumava-se dizer outrora no singular concordando com o último substantivo, e raramente no plural e no masculino se eram nomes de gênero diferente. Esta segunda maneira de dizer tem tomado vulto em português moderno* (Saïd Ali, 1931: 300) Assim, segundo o que é afirmado pelo autor, em estádios anteriores do Português, a concordância de um adjetivo pós-nominal era estabelecida com o termo coordenado mais próximo, ou seja, o segundo. A concordância com o segundo termo coordenado poderá ser explicada pela interferência de factores estruturais ou, eventualmente, de factores relacionados com processamento. Veja-se, por exemplo, (Hasegawa, 1990), em que questões relacionadas com o processamento de advérbios em frases complexas são encaradas como o resultado da utilização de duas estratégias de processamento: *Minimal Attachment* e *Late Closure*. (cf. *op. cit.*: 222, fn.12) Sobre esta questão, veja-se ainda (Frazier & Fodor, 1978) e (Frazier & Rayner, 1988).

Vimos atrás que a concordância parcial no interior de constituintes nominais verifica-se apenas quando os elementos com traços- ϕ dependentes precedem o ConjP. No entanto, como vimos também, alguns desses elementos – por exemplo, os quantificadores e os adjectivos – podem ocupar uma posição diferente na frase, concordando, neste caso, obrigatoriamente com ConjP, como está ilustrado nos exemplos que retomamos em (44) e (45):

- (44) Os livros e as revistas de Linguística Portuguesa estão *todos/*todas* na biblioteca.
 (45) A casa da Maria tem portões e janelas *amplos/*amplas*.⁵

Independentemente da verificação ou não, neste caso, da condição de c-comando assimétrico local que propusemos regular a concordância no interior de constituintes nominais, o facto de o quantificador ou o adjectivo em posição pós-nominal não poder concordar com o segundo termo coordenado encontra justificação na já referida assunção de que um DP constitui uma fase. Se considerarmos que, neste caso, ConjP é, ou inclui, um DP que já foi enviado para *spell-out*, concluímos que não é, então, possível estabelecer a concordância com o termo mais próximo, dado que este constituinte já não está acessível, não podendo, por isso, participar em operações sintácticas.

Para finalizar, retomemos em (46) os dados que apresentámos atrás para mostrar a possibilidade, embora com um certo grau de marginalidade para alguns falantes, de os elementos que precedem ConjP ocorrerem numa forma feminina quando o primeiro termo coordenado é igualmente feminino:

- (46) a. (?) *As* raparigas e rapazes que aqui estão são meus familiares.
 b. (?) *Todas* as revistas e os livros que comprei estão em cima da mesa.
 c. (?) O júri seleccionou *vinte e duas* raparigas e rapazes.
 d. (?) A casa da Maria tem *amplas* janelas e portões.

Se, como temos vindo a afirmar, a concordância que se estabelece no interior de constituintes nominais é realizada com o primeiro termo coordenado, a marginalidade que alguns falantes atribuem a dados como estes não é esperável. Na verdade, mesmo os falantes que não rejeitam as sequências de (46) consideram preferível a alternativa em que, no interior de ConjP, o constituinte associado ao género masculino figura como primeiro termo coordenado, ocorrendo o elemento pré-ConjP igualmente numa forma masculina, como acontece em (47):

⁵ A agramaticalidade assinalada diz respeito à interpretação pretendida, em que o adjectivo afecta ambos os termos coordenados. Tratar-se-ia de uma frase gramatical na interpretação em que o adjectivo fosse um atributo relacionado apenas com o segundo termo coordenado.

- (47) a. *Os rapazes e raparigas que aqui estão são meus familiares.*
 b. *Todos os livros e as revistas que comprei estão em cima da mesa.*
 c. *O júri seleccionou vinte e dois rapazes e raparigas.*
 d. *A casa da Maria tem amplos portões e janelas.*

Assim, por um lado, a concordância realiza-se de forma parcial. Por outro lado, produz marginalidade quando o primeiro termo é feminino. Uma possível justificação para esta aparente contradição é considerar que a marginalidade atribuída a sequências como as apresentadas em (46) resulta de uma espécie de “contaminação” com as regras de resolução de traços. Com efeito, a ocorrência de um termo coordenado masculino em primeiro lugar, como acontece em frases como as de (47), produz uma aparência de partilha dos traços- ϕ resolvidos de ConjP, que confere a estes dados a ilusão de um comportamento mais regular em termos de concordância.

3. Conclusão

Sintetizando, a observação dos dados empíricos do PE conduziu-nos às seguintes conclusões centrais:

- (i) No interior de um constituinte nominal com uma estrutura de coordenação aditiva, os elementos que precedem ConjP estabelecem, obrigatoriamente, uma relação de concordância parcial com o primeiro termo coordenado.
- (ii) A concordância parcial realiza-se numa estrutura em que o elemento pré-nominal ocorre numa posição exterior a ConjP.
- (iii) A concordância parcial resulta da relação *Agree* que o elemento pré-nominal estabelece com o primeiro termo coordenado, estando esta relação sujeita a uma condição de c-comando assimétrico local.

Retomando a questão da concordância parcial numa perspectiva mais abrangente, chegamos, para finalizar, à conclusão de que o fenómeno da concordância parcial pode abranger estruturas em que existe efectivamente concordância com o termo coordenado mais próximo, paralelamente àquelas em que a parcialidade é simplesmente um efeito da presença de uma estrutura elíptica. Assumimos que numa mesma língua se podem verificar estes dois tipos de situações. A co-existência destes dois tipos de situações permite explicar as diferenças que se estabelecem no interior de uma mesma língua, podendo ser usada também para justificar as diferenças que opõem as línguas no que diz respeito aos efeitos da concordância parcial na interpretação.

Referências

- Aoun, Benmamoun & Sportiche (1994). Agreement, Word Order and Conjunction in Some Varieties of Arabic. *Linguistic Inquiry*, vol.25, nº2, pp.195-220.
- Aoun, Benmamoun & Sportiche (1999). Further Remarks on First Conjunct Agreement. *Linguistic Inquiry*, vol.30, nº4, pp.669-681.
- Chomsky, N. (2001). Derivation by Phase.in Hale, K. (org.) *A Life in Language*. Cambridge, Massachusetts: the MIT Press. pp.1-54.
- Colaço, M. (1998). Concordância parcial em estruturas coordenadas em Português Europeu. *Actas do XIV Congresso da APL*. Lisboa. pp. 349-367.
- Corbett (1983). Resolution rules: agreement in person, number, and gender. Gazdar, G., E. Klein & G. K. Pullum (eds). *Order, Concord and Constituency*. Foris Publications. pp. 175-206.
- Givón, T. (1970). The resolution of gender conflicts in Bantu conjunction: when syntax and semantics clash. *Papers from the Sixth Regional Meeting*. Chicago: Chicago Linguistic Society. pp. 250-261.
- Johannessen, J. B. (1996). Partial agreement and coordination. *Linguistic Inquiry*, vol.27, nº4, pp.661-676.
- Johannessen, J. B. (1998). *Coordination*. Oxford University Press.
- Marten, L. (2001). The Dynamics of Coordination and Agreement. Handout apresentado em *The 4th NWCL Conference: Coordination: Syntax, Semantics and Pragmatics*. Univ. de Salford.
- Matos, G. (2000). Across-the-Board clitic placement in Romance languages. *Probus*, vol.12, pp.229-259.
- Munn, A. (1993). *Topics in the syntax and semantics of coordinate structures*. Doctoral dissertation. University of Maryland. College Park.
- Munn, A. (1996). First conjunct agreement without Government: a reply to Aoun, Benmamoun and Sportiche. Ms.
- Munn (1999). First conjunct agreement: Against a clausal analysis. *Linguistic Inquiry*, vol.30, pp.643-668.
- Pullum, G. & A. Zwicky (1986). Phonological Resolution of Syntactic Feature Conflict. *Language* 62, 4, pp. 751-773.
- Sadler, L. (2001). Agreement Asymmetries and the Structure of Coordination. Handout apresentado em *The 4th NWCL Conference: Coordination: Syntax, Semantics and Pragmatics*. Univ. de Salford.